



000012
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 27/2022

Proposição: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício financeiro de 2022.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

De autoria do Chefe do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 27/2022 tem a finalidade de requerer autorização legislativa para abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao orçamento vigente, no valor de R\$ 4.850.179,50 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos) conforme classificações contidas no referido projeto, com vistas para suprir despesas corriqueiras e também para custeos e investimentos referentes a convênios e programas de diversas áreas da administração municipal.

Deu entrada nesta Casa de Leis através do ofício nº 276/2022, com convocação de Sessão Extraordinária em regime de urgência.
Recebeu o protocolo de nº 512/2022.

2. PARECER DA COMISSÃO

A competência desta Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciar a matéria em questão, encontra-se inserida no Regimento Interno. Quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, entende-se que os presentes remanejamentos não causarão nenhum impacto ao orçamento municipal, haja vista que não ocorrerá aumento de despesas. O que ocorrerá será a criação de novas despesas que serão compensadas com a anulação de outras dotações. A presente matéria não contraria as disposições legais vigentes.

Somos Favoráveis, salientando-se que a decisão final compete aos ilustres membros desta Casa de Leis.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 13 dias do mês de julho de 2022.


Delmar C. Balzan
Presidente


Sérgio Ullrich
Relator


Gean Denardin
Secretário